

PROJETO DE LEI Nº 078/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS A INTEGRAR À ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE CIDADES EDUCADORAS AICE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDEMAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal em de Três Palmeiras no uso de suas atribuições legais

faz saber que enviou para a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Município de Três Palmeiras – RS autorizado a integrar a Associação Internacional de Cidades Educadoras – AICE, que tem como objetivo trabalhar de forma conjunta em projetos e atividades que buscam a melhoria da qualidade de vida dos habitantes.

Paragrafo Único. O órgão responsável pelo processo de integração é efetiva participação do Município como membro da AICE será a Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º O município contribuirá com uma cota anual determinada pelo valor do PIB do País e o numero de habitantes do Município, conforme designado pela AICE.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentarias próprias.

Art. 4º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes do presente exercício financeiro.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
08 de novembro de 2022.

SIDEMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente!

Senhora Vereadora!

Senhores Vereadores!

Encaminhamos o presente projeto de lei a esta Colenda Câmara com vistas autorizar o Município de Três Palmeiras à integrar a Associação Internacional de Cidades Educadoras – AICE, que tem como objetivo trabalhar de forma conjunta em projetos e atividades que buscam a melhoria da qualidade de vida dos habitantes.

Na Cidade Educadora, a educação transcende as paredes da escola para impregnar toda a cidade. Uma educação para a cidadania, na qual todas as administrações assumem a sua responsabilidade na educação e na transformação da cidade num espaço de respeito pela vida e pela diversidade.

A Cidade Educadora vive um processo permanente que tem como finalidade a construção da comunidade e de uma cidadania livre, responsável e solidária, capaz de conviver na diferença, de solucionar pacificamente os seus conflitos e de trabalhar “pelo bem comum”. Uma cidadania consciente dos desafios que a humanidade enfrenta atualmente, com conhecimentos e competências que lhes permitam tornar-se corresponsáveis pela procura de soluções exigidas pelo momento histórico que vivemos.

A Cidade Educadora deve oferecer para toda a população formação em valores e práticas de cidadania democrática que promovam o respeito, a tolerância, a participação, a responsabilidade, o interesse pelo que é público e o comprometimento com o bem comum.

Por outro lado, a Cidade Educadora promoverá a consciencialização sobre a interdependência da dimensão local e global que os desafios globais representam, facilitando a formação de uma cidadania global, capaz de participar, comprometer-se e dar o seu contributo à escala local e internacional.

A entrada do município para a Associação Internacional de Cidades Educadoras é para que possamos ter formações para toda a nossa população, pois entrar nessa associação é transcender os muros das escolas, é fazer parceria com as empresas e toda a população municipal.

Cabe ressaltar que essa associação está em vários países sendo que como exemplo na Europa mais de 14 países, e na América mais de 10 países.

O município contribuirá com uma cota anual determinada pelo valor do PIB do País e o número de habitantes do Município, conforme designado pela AICE que hoje será de 70 euros, ou seja menos de R\$ 500,00 (quinhentos reais) anuais.

Rogamos, pois vossa apreciação e aprovação

Atenciosamente

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
08 de novembro de 2022.

SIDEMAR OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício